

**Município de Riqueza**

DECRETO N.º 5180/2025, DE 12/02/2025.

"Adjudica e Homologa a Licitação n.º. 70/2025, realizada pela Inexigibilidade n.º. 10/2025 emitida em 12/02/2025, tendo como objeto credenciamento de estabelecimentos especializados na prestação de serviços de Equoterapia, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos."

**JULIANO LUIZ BORTOLANZA**, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no Inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município e pela Lei Federal n.º 14.133/21 consolidada;

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica ADJUDICADA E HOMOLOGADA a licitação realizada pela Inexigibilidade n.º 10/2025 de 12/02/2025 tendo como credenciada a empresa abaixo mencionada:

Nome do Proponente	ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	Unid.	VALOR
ANILO JOAO LAMB	01	Contratação de empresa com disponibilização de profissional devidamente registrado em conselho de classe na atividade para prestar serviço equoterapia a pacientes portadores de deficiências físicas ou intelectuais e/ou distúrbio do espectro autista, em data e hora pré-determinada pelo contratante. A empresa contratada deverá receber de acordo com a produção aprovada pela Secretaria Municipal de Saúde.	sessão	R\$ 144,13

**Fornecedor**

ANILO JOAO LAMB

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/02/2025, revogadas as disposições em contrário.

Riqueza/SC, 12/02/2025.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA**

---

2

  
**JULIANO LUIZ BORTOLANZA**  
Prefeito de Riqueza

  
**PAULA BIZELLO**  
Diretora de Departamento

Registro informatizado nesta data  
Município de Riqueza/SC, 12/02/2025.